



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.666, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

### “DENOMINA TRAVESSA JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de “Travessa José Pedro de Alcântara”, a travessa que ligará a Rua Nereu Ramos à Rua Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Rio Piracicaba-MG.

**Art. 2º-** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “TRAVESSA JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA”, bem como providenciará também a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 21 de setembro de 2023.

**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal